

PORTARIA N° 10

Publicada em 21/09/2021 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 2626, p. 33.

Procedimento de Apuração Preliminar n° 15

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço n° 70/2021, que regulamenta o Procedimento de Apuração Preliminar no âmbito do Ministério Público de Contas do Paraná;

CONSIDERANDO o dever do Ministério Público de Contas na promoção da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais no âmbito do controle externo da gestão pública;

CONSIDERANDO as informações relevantes contidas na Notícia de Fato n° 15 que apontam para possível irregularidade dos atos praticados pelo Município de Marquinho, consistentes no direcionamento da licitação voltada à aquisição de uma pá carregadeira, cerceando a competitividade em razão da restrição injustificada do objeto.

RESOLVE:

I - Instaurar Procedimento de Apuração Preliminar – PAP n° 15, no intuito de verificar a ocorrência de irregularidades na aquisição de uma pá carregadeira segundo os termos da licitação realizada por meio do Edital de Pregão Eletrônico n.º 039/2021 que, embora tenha restado fracassada, terá seus termos mantidos no próximo certame com o mesmo objeto, restringindo a competitividade.

II - Nos termos do art. 9º, parágrafo único da Instrução de Serviço n° 70/2021, ficam os integrantes do Núcleo de Análise Técnica do Ministério Público de Contas autorizados a promover todas as diligências necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos e à instrução do Procedimento, podendo, inclusive, solicitar informações e documentos, por quaisquer meios de comunicação, resguardadas as competências exclusivas dos membros do Ministério Público de Contas para a produção de prova testemunhal e para firmar requisições.

III - Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo sobre os fatos objeto de apuração.

Publique-se, registre-se e autue-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria-Geral

Curitiba, 15 de setembro de 2021

Valéria Borba
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas